

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DO

BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 11.839.593/0001-09

Código ISIN das Cotas nº BRBTLGCTF000

Código do Ativo na B3: BTLG11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/111, em 04 de agosto de 2023*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”), a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar – parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF nº 09.631.542/0001-37, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestor”) e o BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar-133, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), comunicam na data deste Anúncio de Encerramento (conforme abaixo definido), o encerramento da oferta pública primária de distribuição de 7.425.742 (sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, setecentas e quarenta e duas) cotas em classe e série únicas, da 12ª (décima segunda) emissão do Fundo (“Décima Segunda Emissão”), nominativas, escriturais, todas com Preço de Subscrição e Integralização de R\$ 101,00 (cento e um reais), correspondente ao Preço de Emissão (conforme definido no Prospecto), acrescido do Custo Unitário de Distribuição (conforme definido no Prospecto), depositadas para distribuição pública no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - BOLSA, BRASIL, BALCÃO (“B3”), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Oferta”, respectivamente), perfazendo o montante de:

R\$ 749.999.942,00

(setecentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais)*

*Considerando o Custo Unitário de Distribuição

A Oferta consistiu inicialmente na distribuição pública de até 5.940.594 (cinco milhões, novecentas e quarenta mil, quinhentas e noventa e quatro) cotas de classe e série únicas da Décima Segunda Emissão, todas nominativas e escriturais (“Cotas”), no valor total de até R\$ 599.999.994,00 (quinhentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais), considerando o Preço de Emissão acrescido do Custo Unitário de Distribuição, admitida a distribuição parcial nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, observado o Montante Mínimo da Oferta de R\$ 30.300.000,00 (trinta milhões e trezentos mil reais), considerando o Preço de Emissão acrescido do Custo Unitário de Distribuição, ou, ainda, o valor equivalente a 300.000 (trezentas mil) Cotas considerando o Preço de Subscrição Atualizado.

Foi verificado excesso de demanda, sendo que, todos os Pedidos de Subscrição e ordens de investimento da Oferta Não Institucional foram integralmente atendidos e foi aplicado um rateio de 65,30% (sessenta e cinco inteiros e trinta centésimos por cento) nas ordens de investimento da Oferta Institucional. Ademais, como não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas da Décima Segunda Emissão inicialmente ofertada (sem considerar as Cotas Adicionais), foi permitida a colocação de Cotas a Investidores que sejam qualificados como Pessoas Vinculadas à Oferta.

Nos termos do artigo 50, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, a quantidade total das Cotas da Décima Segunda Emissão inicialmente ofertada foi acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em 1.485.148 (um milhão, quatrocentas e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito) Cotas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da Décima Segunda Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício da opção de distribuição de um lote adicional de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante total das Cotas da Décima Segunda Emissão inicialmente ofertadas (“Cotas Adicionais”).

Os termos iniciados em letra maiúscula, que não tenham sido de outra forma definidos neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 12ª (Décima Segunda) Emissão do BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII” (“Anúncio de Encerramento”), terão os significados que lhes foram atribuídos no Regulamento e/ou no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 12ª (décima segunda) Emissão do BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário” (“Prospecto”), conforme o caso.

ADMINISTRADORA, COORDENADOR LÍDER, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS

A distribuição pública da Oferta foi realizada pelo Coordenador Líder.

O Fundo é administrado pela Administradora e gerido pelo Gestor.

A Administradora é, ainda, responsável pela escrituração e custódia das Cotas de emissão do Fundo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Oferta consistiu na distribuição primária das Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, mediante o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, realizada na República Federativa do Brasil.

As Cotas foram registradas para (i) distribuição e liquidação no mercado primário, por meio do DDA, administrado e operacionalizado pela B3; e (ii) negociação no mercado secundário de bolsa de valores, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3.

A distribuição primária das Cotas da Décima Segunda Emissão encerrou-se no dia 31 de agosto de 2023.

DADOS FINAIS DA OFERTA

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo do Investidor	Subscritores	Cotas
Pessoas Naturais	16.494	4.883.948
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	2	496.982
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições financeiras ligadas ao Fundo e ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas ao Fundo e ao Coordenador Líder	1	500
Demais Pessoas Jurídicas	135	127.233
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e ao Coordenador Líder	484	114.575
Outros	30.162	1.802.504
Total	47.278	7.425.742

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Excesso de Demanda	Sim
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicial	Não
Tratamento dado a Pessoas Vinculadas	Tendo em vista a ausência verificação de excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicialmente ofertada, foi permitida a colocação de Cotas junto a Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

AVISOS

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

O PROSPECTO, A LÂMINA, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA, DA CVM E DA B3:

- **Administradora:**

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria#fundos> (neste *website*, acessar a barra “Pesquisar e procurar por “BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII” ou “11.839.593/0001-09”, então clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

- **Gestor**

<https://www.btgpactual.com/asset-management/real-estate> (neste *website* acessar “BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII”, e então acessar “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada);

- **Coordenador Líder**

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download” depois em “2023”, procurar “Distribuição Pública de Cotas da 12ª Emissão do BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII” e então acessar “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada);

- **CVM**

na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, clicar em “Mapa de Sistemas”, clicar em “Ofertas registradas ou dispensadas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado);

- **Fundos.NET**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

- **B3**

www.b3.com.br (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

Instituições Participantes: Informações adicionais sobre as Instituições Participantes podem ser obtidas nas dependências das Instituições Participantes e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DA LEI 8.668, OBSERVADO O FATOR DE RISCO “RISCOS DE O FUNDO VIR A TER PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO E DE OS COTISTAS TEREM QUE EFETUAR APORTES DE CAPITAL” CONSTANTE DO PROSPECTO.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA SUA ADMINISTRADORA, DE SEU GESTOR, BEM COMO DAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À NEGOCIAÇÃO DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO “RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA” DO PROSPECTO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 01 de setembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADORA E GESTOR



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



BTG PACTUAL LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

• ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO •